

LEI nº 1.085

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara do Município de Ouro Fino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.880,00 para atender despesas com o CNAE, referente convênio relativo ao exercício de 1977, da seguinte dotação:

Despesas Correntes

1581486 – Assistência Social em Geral

15814862.27 – Convênio com o CNAE

3210-00 – Subvenções sociais

Art. 2º - Para atender os dispositivos do artigo anterior, fica anulada a importância de Cr\$3.880,00, da seguinte dotação

0842188 – Ensino Primário

3132.00 – Outros serviços de terceiros

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 14 de Março de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal